



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Ofício nº. 155/2023

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 24 de maio de 2023.

**Assunto: PLE 013/2023 e 014/2023.**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Projetos de Lei nº. 013/2023 e 014/2023 que visam a criação do Programa Municipal de Fomento a Fruticultura de Clima temperado, e a celebração de Acordo de Cooperação Técnica – ACT com o Instituto Nacional do Seguro Social.

Certo de poder contar com vossa colaboração, na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
CAMPANHÃO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR  
02/06/2023 14:20

**EXMO. SR. CRISPIM VIANA DE MOURA**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PAULO FRONTIN - PARANÁ



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR

[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### PROJETO DE LEI 013/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Fomento a Fruticultura de Clima Temperado – PROFRUTA, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo a atividade e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o PROFRUTA – Programa Municipal de Fomento a Fruticultura de Clima Temperado, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente para promover ações de apoio e incentivo a atividade, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos conforme o Anexo Único, o qual é parte integrante da referida Lei.

**Art. 2º** O Município tem como principal objetivo do PROFRUTA diversificar as propriedades rurais com a promoção de ações de fomento integradas a assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural em Fruticultura.

**Art. 3º.** A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente deverá, em conjunto com entidade públicas e privadas, proporcionar cursos de aprendizagem e aperfeiçoamento para os produtores beneficiados pelo PROFRUTA.

**Art. 4º.** Os agricultores que desejarem participar do PROFRUTA devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal e nos requisitos constantes no item 5 do Anexo Único.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o referido programa através de Decreto Municipal específico para tal fim.

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos, se necessário, via decreto, para a execução do presente Programa.

**Art. 7º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 23 de maio de 2023.

Jamil Pech  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

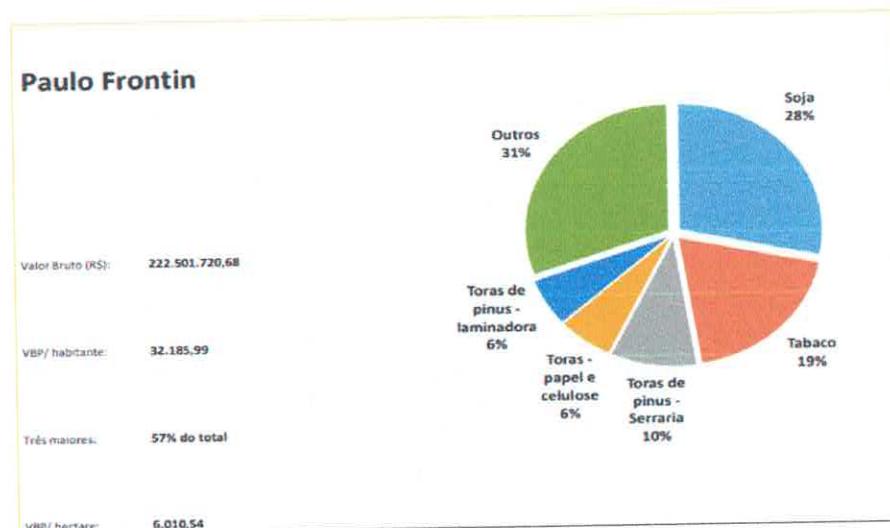
## ANEXO ÚNICO

### PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A FRUTICULTURA DE CLIMA TEMPERADO EM PAULO FRONTIN.

#### 1. Introdução:

O município de Paulo Frontin está localizado na região Sul do estado do Paraná, sua área total corresponde a 369.862 Km<sup>2</sup>, sendo a altitude de 777 m do nível do mar. Limita-se a Norte com Mallet, Leste com São Mateus, Oeste com União da Vitória e Sul com Paula Freitas. Banhado pelo Rio Iguazu e abastecida pelo Rio Santana. Sua população estimada, segundo o IBGE 2021, é de 7.418 habitantes. Desde o início de sua história a economia está fortemente ligada à agricultura, com a plantação de milho, trigo, centeio, feijão, arroz, acrescido recentemente pela soja e fumo, que se fazem hoje, as principais fontes de lucratividade. A pecuária leiteira também se faz muito importante na complementação das rendas familiares para parte da população rural, assim como a suinocultura, a avicultura, a extração da erva-mate e madeiras.

Segundo DERAL em 2019, as culturas da soja e tabaco juntos somam 47% do valor bruto de produção são as principais fontes de recursos advindo do rural, seguido das demais atividades com 31% (erva mate, feijão, fruticultura, leite, milho e olerícolas).



Fonte : DERAL 2019.

Na safra 2021 o destaque foram os 870 Agricultores que plantaram 16.500 ha de soja com uma produtividade média municipal de 3.720 kg/ha, na segunda colocação vem o Tabaco, plantado por 786 Agricultores que plantaram 2.380 ha de fumo com uma produtividade de 2.207 kg/ha, a terceira cultura plantada por 50 Agricultores com uma



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

área de 900 há. é o Trigo com uma produtividade de 1.800 kg/ha, que vem como cultura para fonte de renda de inverno, cobertura do solo e rotação de culturas. Hoje, o maior desafio de todos os Agricultores em todas as culturas é como produzir mais com menos recursos para maior rentabilidade.

Em 2019 iniciou-se como parte do planejamento da EMATER – Paraná, atual IDR – Paraná, a inserção e a execução do projeto de diversificação nas áreas com tabaco ANATER, cujo diagnóstico e mobilização ocorreram até meados de 2021.

Sendo assim, o IDR - PARANÁ tem como principais áreas de trabalho o projeto grãos (milho, soja, feijão), leite, erva-mate, **fruticultura** e olericultura (projeto HF), agroindustrialização, turismo rural, desenvolvimento rural, promoção da cidadania e gestão social, mobilização para o desenvolvimento de atividades de sustentabilidade, adequação ambiental da propriedade e crédito rural, junto aos agricultores familiares rurais.

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e o IDR-Paraná, assinaram em 2021 um convênio/plano integrado de integração institucional para o desenvolvimento rural sustentável do município, onde neste momento o escritório municipal possui apenas um funcionário em seu quadro, atuando diretamente no município, e esporadicamente são deslocados profissionais da região para suprir as necessidades momentâneas. Diversos programas, projetos e políticas públicas podem ser ampliados e qualificados com a atuação conjunta do quadro de funcionários do IDR e da Prefeitura.

O atual cenário municipal de Fruticultura, mostra que com o apoio do Governo do Estado do Paraná, através da SEAB, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin gestão 2021 a 2024 e o escritório municipal do IDR-PR foi implantado o Programa REVITIS em 06 propriedades rurais sendo plantado 6,62 hectares da cultura da Uva rústica que entrarão em produção na safra 2023/2024, também se destaca por iniciativa própria dos Agricultores a cultura da Amora Preta que está presente em 25 propriedades rurais tendo áreas plantadas de 0,015 hectares à 1,2 hectares, já a cultura do Mirtillo se destaca em 04 propriedades rurais. Este “Programa Municipal de Fomento a Fruticultura de Paulo Frontin” se justifica porque vem de encontro com a expectativa de apoio do poder público municipal e estadual para à expansão da área plantada e aumento da produtividade com qualidade das Frutas nas propriedades dos Agricultores.

## 2. Objetivo geral:

Diversificar as propriedades rurais com a promoção de ações de fomento integradas a assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural em Fruticultura.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR

[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

### 3. Objetivos específicos:

- ✓ Ampliar a área de plantio de Frutas de Clima Temperado;
- ✓ Fortalecer a gestão das unidades produtivas familiares com fruticultura;
- ✓ Aprimorar os sistemas de produção das frutas, para o aumento da produtividade e da renda;
- ✓ Adotar tecnologias mais sustentáveis nas culturas da Amora Preta, Mirtillo e Framboesa;
- ✓ Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- ✓ Orientar para a diversificação dos sistemas de produção para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- ✓ Orientar para a transformação da produção de frutas, agregando valor e renda;
- ✓ Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- ✓ Promover o acesso a programas e políticas públicas estaduais e federais;
- ✓ Promover a cultura da uva e expansão do Programa REVITIS;
- ✓ Organizar o produtor e a produção em escalas de mercados mais estáveis;
- ✓ Apresentar projetos para fruticultura junto aos órgãos estaduais SEAB/PR, CEASA, e órgãos federais MAPA e MDA para captação de recursos.

### 4. Atividades e Metas:

- 1) Contratar 01 Técnico Agrícola para a Secretaria Municipal de Agricultura que irá trabalhar no Programa Municipal de Fomento a Fruticultura e prestar assistência técnica aos Fruticultores.
- 2) Disponibilizar um veículo para a secretaria municipal de agricultura para o desenvolvimento deste Programa Municipal de Fomento a Fruticultura.
- 3) Integrar todas as Secretarias Municipais no desenvolvimento do Programa Municipal de Fomento a Fruticultura de Paulo Frontin.
- 4) Divulgar amplamente e continuamente nos meios de comunicação do município este Programa.
- 5) Assistir inicialmente 25 propriedades rurais (Unidades de Produção Familiar – UPF) que já estão desenvolvendo a Fruticultura em atividades mais intensas com assistência técnica e assessoria na área de produção, comercialização, gestão, turismo rural e organização para mercado nas atividades previstas nos objetivos.
- 6) Atender com este Programa Municipal de Fomento a Fruticultura no mínimo 25 novos agricultores (as) por ano.
- 7) Implantar 01 UR - Unidade de Referência em Amora Preta.
- 8) Implantar 01 UR - Unidade de Referência em Uva.
- 9) Implantar 01 UR - Unidade de Referência em Mirtillo.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR

[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- 10) Executar 03 eventos grupais anuais (presenciais e ou virtuais) ao ano para capacitação e divulgação de tecnologias aos Fruticultores.
- 11) Implantar Políticas Públicas de apoio ao Programa Municipal de Fomento a Fruticultura.
- 12) Incentivar o Turismo Rural com apoio a continuidade do projeto “Caminhada Internacional da Natureza – Rota das Amoras” na comunidade Estrada Palmas.
- 13) Auxiliar na organização e execução da compra de Frutas pelo PAA, PNAE ou outros Programas que surgirem.
- 14) Auxiliar na elaboração de projetos de crédito rural para Fruticultura.
- 15) Apoiar com materiais, insumos e transporte os Agricultores Familiares interessados em ingressar no Programa Municipal de Fomento a Fruticultura.
- 16) Auxiliar na elaboração de projetos para o Programa Cooperas Paraná.
- 17) Auxiliar na comercialização dos Mercados Institucionais e Privado (PNAE, PAA e Projeto HF).
- 18) Assistir e apoiar todos os Viticultores do Programa de Revitalização da Viticultura do Paraná – REVITIS.
- 19) Autorizar a capacitação da equipe técnica em eventos realizados no estado do Paraná ou outros estados.
- 20) Participar de Dias de Campo, Encontros, Exposições, Excursões, Feiras, Festas, Cursos, Oficinas, Seminários, Simpósios com temas correlatos a Fruticultura de Clima Temperado.
- 21) Assessorar e apoiar as organizações rurais e a implantação das agroindústrias.
- 22) Buscar parcerias junto a EMBRAPA, EPAGRI, EMATER-RS, FETAEP, FAEP, SEBRAE, SENAR, SENAC, Secretarias Estaduais do Paraná, Ministérios do Brasil e outras Entidades, Associações e Cooperativas com afinidade na Fruticultura.
- 23) Tornar o município de Paulo Frontin referência na cultura da Amora Preta com a instalação do Programa Municipal de Fomento a Fruticultura.
- 24) Implantar a “1ª Festa da Amora Preta”.
- 25) Implantar a “1ª Corrida Rural na Rota das Amoras”.
- 26) Incentivar a criação de uma “Cooperativa dos Fruticultores de Paulo Frontin”.
- 27) Apresentar o Programa Municipal de Fomento a Fruticultura no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CODEFRON.

## 5. Critérios para enquadramento dos Agricultores no Programa Municipal de Fomento a Fruticultura:

- ✓ A matrícula da propriedade rural ser do município de Paulo Frontin;
- ✓ O Agricultor estar residente no município de Paulo Frontin;
- ✓ O Agricultor não possuir mais de 24,2 hectares de área total;
- ✓ Ser eleitor de Paulo Frontin.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

6. Possibilidades de apoio em insumos, materiais, equipamentos e outros para o Fomento a Fruticultura:

- ✓ Insumos: Corretivos de solo, Mudas, Adubos orgânicos, Adubos químicos, Biofertilizantes;
- ✓ Materiais: Arames, Cordoalhas, Catracas, Palanques, Tesouras, Alceador, Refratômetro; Bacias de colheita, Caixas plásticas;
- ✓ Equipamentos: Roçadeiras, conjuntos/equipamentos para irrigação, máquinas e equipamentos para agroindustrialização das Frutas em sucos, geléias, polpas e outros subprodutos;
- ✓ Outros: Transporte das possibilidades de Fomento a Fruticultura.

7. Metodologia de execução do Programa Municipal de Fomento a Fruticultura:

A Metodologia de execução e regulamentação complementar do Programa será por Decreto do Poder Executivo, após verificação de dotação orçamentária no PPA, LDO e LOA e de dotação financeira para o ano de 2023 e 2024. Faz se necessário no início do ano de 2025 ser avaliada as Atividades e Metas previstas para o biênio 2023/2024, podendo ser inseridas novas Atividades e Metas para a continuidade do Programa Municipal de Fomento a Fruticultura de Paulo Frontin.

8. Prazo de execução do Programa Municipal de Fomento a Fruticultura:

Para a efetivação das Atividades e Metas propostas neste Programa o prazo para execução iniciará na primeira reunião ordinária do CODEFRON a ser realizada no dia 16/02/2023 e findará no dia 24/12/2024.

9. Equipe de Elaboração:

Elaboração:

Técnico Agrícola do IDR-PR Sr. Rogério da Silva Almeida.

Colaboradores:

Prefeito de Paulo Frontin Sr. Jamil Pech,

Secretário Municipal de Governo Sr. Rogério Vial,

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Fruticultor Sr.

Janderson Repczuk,



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR

[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Fruticultor Sr.  
Eugenio Hrenichen,  
Vice-Prefeito de Paulo Frontin Sr. Marcos Paulo Romaniuk.

Paulo Frontin, 23/05/2023.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR

[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## Justificativa

### NOBRES VEREADORES:

O presente Projeto de Lei visa implementar o PROFRUTA e dá outras providências.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicito precioso apoio à aprovação.

Paulo Frontin/PR, 23 de maio de 2023.

Jamil Pech  
Prefeito Municipal